

H- CONCLUSÕES:

De anteriormente exposto podemos concluir:

- 1º---Que os quadros permanentes e licenceados das 7 classes existentes são insuficientes para os efectivos de mobilização de 8 Divisões activas;
- 2º---Que o efectivo das classes tem diminuído nos últimos 3 anos sendo isto mais sensível na infantaria, onde há, pois, necessidade absoluta de maior incorporação;
- 3º---Que essa diminuição só se pode atribuir a um aumento de isenções de serviço militar, urgindo pôr-lhe cobro, ou à emigração;
- 4º---Que o deficit de sargentos nas armas e serviços é inerme e só poderá ser coberto por uma intensa e constante instrução dada aos mancebos cuja ilustração permita transformá-los rapidamente em regulares graduados;
- 5º---Que, excepto na infantaria, há uma falta sensível e grande de cabos permanentemente na engenharia e artilharia, falta que se poderá suprir, com relativa facilidade, com os recrutas que saibam ler e escrever;
- 6º---Que havendo na arma de artilharia um número de cabos serventes igual ou quasi igual ao dos condutores, quando para se realizar a mobilização se precisa um número de condutores duplo do dos serventes, é indispensável chamar a atenção dos comandantes das unidades para que de futuro se providencie de forma a acabar com tal anomalia que também se manifesta nos soldados condutores e serventes d'esta arma e das formações administrativas;
- 7º---Que analogamente ao que se realiza na artilharia de campanha, os cabos serventes das formações administrativas, depois de receberem instrução de equitação, possam ascender a sargentos montados para assim, com mais facilidade, cobrirem as faltas que há nesta classe;
- 8º---Que, com as medidas últimamente adotadas, as faltas sofrerão uma diminuição, não sendo todavia anuladas, sem que se prossiga, com afincos, na orientação actual ou melhorada;
- 9º---Que as faltas que esta Repartição reputa como ^{mais} graves são as de condutores de viaturas e ferradores;
- ~~10º~~ Que o estudo aírás feito não abrange o regimento de artilharia de montanha ao qual as últimas expedições coloniais fôram buscar o material utilisavel e o pessoal valido.

Nota = 0

uma da

Centros de mobilização do pessoal

As considerações feitas a pag. 1 mostram-nos a necessidade de fixar separadamente os centros de mobilização do pessoal, e os centros de mobilização do animal.

Os primeiros são os locais de apresentação dos militares convocados (artigo 481º do Decreto com força de lei de 25 de maio de 1911) e devem ser indicados nos editais convocatórios (artigo 282º do Decreto com força de lei de 25 de maio de 1911).

Na maior parte dos casos, estes locais serão os das sédes das unidades, isto é, as localidades onde estas tenham os seus quartéis permanentes, os quais constam do quadro nº 2 do Decreto de 8 de junho de 1911; mas unidades há cujas centros de mobilização do seu pessoal não deve ser o seu quartel permanente.

Assim, por exemplo, o regimento de infantaria nº 10 tem a sua sede em Bragança, e, contudo, examinando a carta itinerária do respectivo distrito de recrutamento, vê-se claramente que, sendo Mirandela o nó de estradas e caminhos que ligam as povoações mais distantes do distrito de Vila Real, Regua e linha ferrea do Douro deve o regimento nº 10 reunir-se nesta Vila e não em Bragança, tanto mais que a linha ferrea Bragança-Foz Tua não tem valor algum militar por ser de via estreita e dispor de um numero limitado de wagons mais que reduzido.

Também o regimento de infantaria nº 30 tem a sua sede em Bragança e pelo exame da carta itinerária do respectivo distrito se vê também facilmente que o centro de mobilização do seu pessoal deverá ser sobre o Douro e para Oeste. Seria absurdo admitir que estas unidades se em Bra-

gança' para depois marcharem para sudoeste, e o mesmo se poderia dizer da mobilização dos regimentos de infantaria nº 34 na Guarda e infantaria nº 33 em Lagos, quando está naturalmente indicado que o primeiro se reúna em Mangaalde e o segundo bastante para o Norte do Algarve.

UNIDADES DA FRONTEIRA:

Um dos casos que tem de ser tratado em especial é o dos centros de mobilização do pessoal das algumas unidades da fronteira. É este o caso dos regimentos de infantaria nº 3 (Viana e Valença), infantaria 19 (Chaves), Infantaria 12 (Guarda), Infantaria 22 (Abrantes, Portalegre e Elvas).

Devem estas unidades mobilizar mais para o interior do país, ou mobilizar antes da declaração do estado de guerra?

O III, inf^a 19, inf^a 12, e I e o III tem as suas sédes em localidades por onde passam as estradas que veem de Espanha para Braga, Vila Real, vale do Mondego e margem esquerda do Tejo. Se estas estradas não forem guardadas desde as primeiras horas do estado de guerra, colunas de automóveis com infantaria inimiga e metralhadoras apoiando cavalaria poderão desde logo entrar livremente a fronteira, e vir perturbar seriamente a reunião dos militares licenceados e a reunião dos solipedes e veículos requisitados. Para demorar, pelo menos, a entrada destas colunas de automóveis, será necessário poder opor-lhes desde as primeiras horas da mobilização, forças de infantaria, metralhadoras e cavalaria já mobilizadas. Essas forças, está naturalmente indicado que sejam as que tem a sua sede próximo dos pontos de entrada.

A mobilização destas unidades tem, porém, de fazer-se durante o período das negociações diplomáticas, e isso tem o inconveniente de poder irritar o governo espanhol e até servir de pretexto para precipitar a ruptura das hostilidades.

Não sendo antecipada a mobilização daquelas unidades, não pode, evidentemente ela realizar-se nas localidades onde actualmente tem os suas quartéis-permanentes. Haverá que reunir o pessoal muito para o interior. Mas como dificultar a entrada daquelas colunas de cavalaria e automóveis?

Não hesitamos em declarar que preferimos desagradar ao governo inimigo a sermos surpreendidos na mobilização. As ligações das nossas estradas e caminhos transitáveis para automóveis com iguais estradas e caminhos hespanhóis são poucas, em quanto que, uma vez cá dentro do país, os

colunas de automóveis poderão utilizar as estradas e caminhos que lhes convierem. Se durante as negociações diplomáticas, a Espanha já estiver decidida a romper connosco/não é a falta de efectivos reforçados em Valença, Chaves, Elvas e Portalegre que evitará a guerra. Se não está decidida a romper, também não é o reforçamento daquelas guarnições que a levará a resolver-se pela guerra. Mas em qualquer dos casos, não é ao Estado-Maior do Exército que compete preocupar-se com as vantagens ou desvantagens diplomáticas que o reforçamento de algumas guarnições militares pode oferecer.

Mas aceite a necessidade de mobilizar antecipadamente aquelas unidades, deverão os centros de mobilização ser Valença, Chaves, Guarda, Portalegre e Elvas?

Julgamos conveniente guardar desde logo, enquanto se não cortam, as pontes sobre o Minho, sobre o Sever e sobre o Caia, e defender o acesso às estradas que de Chaves se dirigem para o interior das províncias do Minho, Traz-os-Montes e Baira-Alta, ás que da Guarda e Celorico se dirigem para o interior da Beira-Alta e da Beira-Baixa, e ás que por Marvão, Arrouches e Campo Maior se dirigem para o interior do Alemtejo e para a margem esquerda do Tejo.

A mobilização antecipada, mas feita para o interior, satisfaça a esta defesa e evita o perigo da precipitação do rompimento?

Só estudos e dados que esta repartição não possue, poderão orientar-nos sobre a resposta. Sobre qualquer dos casos, diremos que a mobilização antecipada do III inf^a 19, inf^a 12, I e II e brigada de cavalaria se pôde fazer com menos ruido possível, dentro de 3 a 22 dias.

Em todas estas considerações sobre as unidades da fronteira não nos referimos aos regimentos de inf^a 10, 30, 21, 11, 17 e 4 por não estarem nos seus distritos de recrutamento as estradas prováveis de invasão.

CENTROS DE MOBILIZAÇÃO PROPOSTOS PELA REPARTIÇÃO:

Na ordem de ideias que vimos expendendo somos de parecer que os centros de mobilização indicados nos Quadros juntos para o pessoal poderão satisfazer.

O pessoal convocado reunir-se-ha nestes locais, conforme o determinado no artº 481º do Decreto com força de lei de 25 de maio de 1911; ai lhes serão distribuídos o armamento, os equipamentos e todos os mais artigos de distribuição individual que houver; ai se reunirão os animais e

veículos requisitados na localidade e proximo dela, e carregados estes últimos, constituída a unidade de depósito e assegurada a evacuação desta para o interior do país, as unidades marcham para a zona de concentração, acompanhadas de todo o material mobilisável que, por falta de solidesse ou por qualquer outra causa tem que completar a sua mobilização nos centros de mobilização de animal ou já na zona de concentração.

R FIXAÇÃO DOS DIAS DE APRESENTAÇÃO:

Até às 9 horas do 3º dia de mobilização:

os que residirem a 30 quilometros ou menos dos locais de reunião indicados (C.M. do pessoal) ou duma linha ferrovia que possa ser utilizada;

Até às 9 horas do 4º dia:

os que residirem a mais de 30 quilometros

Até às 9 horas do 5º dia:

os que residirem a mais de 60 quilometros

Até às 9 horas do 6º dia:

os que residirem a mais de 90 quilometros

-Estas distâncias são contadas pela via ordinária.

A partir destes dias às 9 horas, começam a contar-se os 5 dias para a desertação, os quais vem, assim a completar-se às 9 horas do 8º, 9º, 10º e 11º dias, respectivamente.

II= ANIMAL

De harmonia com os mapas m/16 fornecidos pelas repartições de recenseamento de animaes e veículos, foi elaborado nesta repartição um mapa dos solipedes de requisição existentes na area das oito circumscrições e de harmonia com ele iniciados os trabalhos de mobilisação do animal.

Antes, porém, de entrar na sua analise, dever-se ha frisar, que se nos afigura não deverem merecer uma grande confiança os dados fornecidos pelos referidos mapas, visto que circumstâncias varias, como a grande quantidade de gado adquirido pelo paiz vizinho, o fornecido aos paizes aliados, e ainda o comprado pela comissão de remonta para aumentar a dotação em solipedes do nosso exercito, tem contribuido para que os numeros ali apontados se não possam considerar como exatos.

Da analise do presente mapa, imediatamente se tiram as seguintes conclusões:

1^a Que somando as 7 primeiras classes do gado de requisição do continente, com o existente nas unidades e formações, a sua totalidade não chega sequér para a mobilisação das 8 divisões activas e brigada de cavalaria, havendo, pelo contrario, um grande excesso nos solipedes de 8^a classe;

2^a Que para se poder efectuar a mobilisação das 8 divisões e brigada de cavalaria, se torna necessário introduzir algumas alterações na composição das diversas unidades e formações, sendo as principaes as seguintes:

a) reduzire a dois o numero de esquadrões de cada regimento de cavalaria divisionaria, conservando-se, porém, a composição quaternaria para os regimentos da brigada de cavalaria;

b) Empregar, na tracção das viaturas das formações administrativas, o gado bovino que, em grande abundancia, existe no paiz, a exemplo de identica utilização feita nas nações, em que, como a nossa, escaceiam os solipedes;

c) Não podendo ter identica aplicação a doutrina da 3^a parte do Regulamento de Mobilisação, respeitante ás classes de solipedes a atribuir ás diferentes unidades e formações, deverão preencher-se as faltas de solipedes em certas classes pelos de outras

onde haja sobras, tendo-se, porém, sempre em atenção que essa compensação se faça, quanto possível, entre classes que prestem serviço identico.

Assim, por exemplo: havendo uma maior proporção de cavalos de 1^a classe devem eles, de preferencia, ser destinados à fileira das unidades de cavalaria, em substituição dos solipedes de 2^a classe. Medida idêntica terá de ser tomada relativamente à artilharia, cujas unidades deverão receber uma maior quantidade de solipedes de 5^a classe, por serem estes em muito maior numero, que os de 6^a classe.

Para poder ser compensada a falta de cavalos das 3 primeiras classes, ter-se-há de aproveitar os solipedes de 8^a classe, não só para transporte de carga a dorso, como ainda para montadas do pessoal, que delas necessite, apenas, como meio de transporte;

d) Reduzir muito a percentagem regulamentar (20 %) para quebras de mobilização.

3º Que há uma enoríssima desigualdade na distribuição dos solipedes do paiz, predominando estes na 7^a, 1^a e 4^a circunscrições, onde a totalidade dos requisitaveis das 7 primeiras classes, atinge respectivamente os numeros: 5576, 10.083 e 15.749.

Efectuando, porém, a soma dos solipedes das 7 referidas classes, existentes nas restantes circunscrições (2^a, 3^a, 5^a, 6^a e 8^a) e confrontando-a com os numeros acima exerados, veremos que sua totalidade, 8314 solipedes, é pouco mais de que a 7^a circunscrição isolada, muito menos de que a 1^a e pouco mais de metade do que a 4^a circunscrição.

4º Que o contraste que acabamos de expôr, ainda é mais frisante no gado da 5^a, 6^a e 7^a classes - gado muar - onde os numeros a seguir apresentados, são bastante elucidativos.

Assim, enquanto o gado das referidas classes, atinge, unicamente na 4^a circunscrição,

5 ^a classe	5.090
6 ^a "	2.150
7 ^a "	5.043

A totalidade das referidas classes, nas circunscrições restantes, é a seguinte:

1 ^a classe	5.649
2 ^a " "	1.634
3 ^a " "	4.336

	9.611

Conclusão - A 4^a Circunscrição, só por si, tem mais 2652 mares do que as restantes 7 circunscrições.

Só que, em vista das considerações expostas, as 6 divisões e a brigada de cavalaria, terão que completar os seus efectivos de mobilização, com solipedes da 1^a, 4^a e 7^a circunscrições, depreendendo-se daqui, claramente, a enorme dificuldade da mobilização do animal, no nosso país e a grande necessidade de centralizar este serviço no Estado Maior do Exército.

Desta forma poderá o Estado Maior fazer uma equitativa distribuição dos solipedes, em face dos elementos fornecidos pelas repartição de recenseamento e das exigências das unidades e formações, tornando-se menos precária a situação das divisões, em cuja circunscrição mais escassos sejam os recursos em solipedes. Acontecerá, então, por vezes e facto curioso, das unidades e formações poderem utilizar para a sua mobilização os solipedes existentes nos locais mais próximos dos seus respectivos centros, o que, sem dúvida, é consequência das circunstâncias muito especiais, que haverá a ter em atenção no nosso país.

Assim a desigual distribuição dos solipedes no continente, a melhor utilização da nossa rede ferro-viária e a simplificação de itinerários por via ordinária, levará, por vezes, a não respeitar a rapidez e a comodidade com que a mobilização de uma dada unidade poderá ser efectuada, mas, antes, a preferir obter um melhor rendimento médio na execução da mobilização do conjunto das 6 divisões.

Então, para se conseguir este melhor rendimento, tornar-se há necessário, como já atrás dissemos, que, em alguns casos as unidades tenham de recorrer ao gado dos locais mais afastados dos respectivos centros de mobilização, deixando assim, disponível aquele que se

encontrar nas regiões mais próximas, em proveito das unidades outras divisões, que dele careçam e que não tenham outra forma de o poder obter a tempo.

CENTROS DE MOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

Os animais sobre que recaia a requisição são acompanhados pelos proprietários até aos locais de reunião fixados nos editais convocatórios. Aí funcionam, a partir do 2º dia de mobilização, as comissões de requisição e os destacamentos de recolha.

Os animais requisitados são expedidos por estes destacamentos, por via ferroviária ou ordinária, sobre os centros de mobilização do animal.

Como consequência, porém, da impossibilidade das operações da mobilização e concentração de nesse exército poderem ser realizadas sempre em períodos nitidamente distintos e da necessidade também já apontada, de grande parte das unidades, especialmente as do Norte, terem de receber gado de outras divisões muito afastadas, é fácil ver, que para se evitarem grandes percursos na marcha para os centros de mobilização do pessoal e no regresso para os locais de concentração, haverá toda a vantagem em se constituirem dois centros de mobilização do animal, ^{sendo} ~~coincidindo~~, ~~em~~ regra, um deles ~~no~~ respectivo centro de mobilização do pessoal, para o animal, ~~da~~ ^{outro} da zona de concentração indicado no projecto de operações,

Assim os centros de mobilização do animal, serão os que constam dos quadros juntos:

Em vista da deficiência de recursos da Companhia dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, tem de seguir por via ordinária, em grandes manadas, os ovelhos do Alentejo, os quais, assim como os que possam ser transportados por via ferroviária, serão dirigidos sobre Vendas Novas, Setil, Santarém e Abrantes

III = MATERIAL

Pelo que respeita à material, ainda se não podem apresentar esclarecimentos completos sobre as existências nas unidades e nos depósitos, por se estarem coordenando os dados prestados por aquelas

e se aguardarem ainda informações a fornecer por estes, já por várias vezes solicitadas, especialmente no que se refere a material de guerra.

Tal é o estado mobilizável do exército metropolitano (1º escalão) que esta Repartição pode apurar referido a 31 de Abril de 1916 e que, depois da aprovação dos centros de mobilização propostos, constituirá a base do projecto de mobilizações de 4 Divisões que, conforme o determinado na circular da S.G. n.º 354 de 21 de Março findo, tem de ser estudado com toda a urgência por esta Repartição.

H.º Repartição da 1ª Direcção do Estado-Maior do Exército 24 de Junho 1916.

O Chefe da Repartição

João Pereira Barros
Ten. en.